



Município de SOURE
CÂMARA MUNICIPAL
ATA N.º 4

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE
3º GRAU PARA A UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS**

--- Aos onze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho do Município de Soure, o Júri do concurso em epígrafe, aberto por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de dezasseis de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, constituído pelas Senhoras: Maria do Carmo Carrão da Graça, Diretora do Departamento Financeiro e Controlo de Gestão do Município de Loures, na qualidade de Presidente de Júri, Maria Adelaide Montenegro Cardoso Salvador Coelho, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos do Município de Condeixa-a-Nova e Ana Sofia Gonçalves Valente, Chefe de Divisão de Assuntos Sociais e Educação do Município de Soure, para aplicar a fórmula de classificação final e proceder à proposta de designação. -----

--- Aplicada a ponderação a cada método, prevista na Ata n.º 1, resultou a classificação final das candidatas, que se encontra anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (Anexo I). -----

--- Em cumprimento do n.º 6 do artigo 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e considerando os resultados obtidos pelas candidatas, e que esses refletem a adequação ao perfil exigido, a competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, deliberou o Júri propor a designação da candidata Lília Susete da Costa Berardo como Dirigente Intermédia de 3º Grau para a Unidade Orgânica Administrativa e Recursos Humanos. Em anexo apresenta-se proposta de designação com a respetiva fundamentação (Anexo II). -----

E, não havendo qualquer outro assunto a tratar, a Senhora Presidente do Júri deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata. -----

A Presidente

A 1ª Vogal Efetiva

A 2ª Vogal Efetiva



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

Subunidade Orgânica de Recursos Humanos

Procedimento Concursal para Provimento de Cargo de Direção Intermédia de 3º para a Unidade Orgânica Administrativa e Recursos Humanos

CLASSIFICAÇÃO FINAL

NOME DOS CANDIDATOS	AC x 40%		EPS x 60%		AC x 40% + EPS x 60%
	Avaliação Curricular		Entrevista Pública de Seleção		
	Valores	Percentagem	Valores	Percentagem	Valores
Carla Maria Godinho Madeira	17,50	7,00	12,00	7,20	14,20
Líliã Susete da Costa Berardo	19,50	7,80	18,00	10,80	18,60

O Júri,









MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

Anexo II

PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU PARA A UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS

Em cumprimento do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e considerando que:

» O Júri do procedimento concursal para o provimento do titular do cargo de Dirigente Intermédio de 3º Grau para a Unidade Orgânica Administrativa e Recursos Humanos, definiu na sua Ata n.º 1 os critérios de seleção;

» Em sede de “Avaliação Curricular” foram avaliadas as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo de dirigente na área para a qual este procedimento foi aberto, com base na análise do respetivo currículo profissional, tendo sido considerados os seguintes fatores: as habilitações académicas, a experiência profissional e a formação profissional;

» A Entrevista Pública de Seleção visou avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, de acordo com as exigências e responsabilidades do cargo a prover, em que se ponderou a qualidade da experiência profissional e interesse e motivação profissionais, o sentido crítico, a capacidade de liderança e de orientação de pessoas e a capacidade de expressão e de comunicação;

A candidata Lília Susete da Costa Berardo possui os requisitos legais exigidos no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, no artigo 12º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, para o provimento do referido cargo;

A referida candidata revelou possuir competência técnica, na área de atividade das atribuições da Unidade Orgânica em causa, adquirida e desenvolvida ao longo da sua experiência profissional, e qualificação académica e profissional significativa para o exercício das funções inerentes ao cargo a prover;

A candidata Lília Susete da Costa Berardo revelou na Entrevista Pública de Seleção competências e qualidades adequadas ao desempenho do lugar, nomeadamente excelente qualidade da experiência profissional e interesse e motivações profissionais, muito bom sentido crítico, muito boa capacidade de liderança e de



Município DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

orientação de pessoas e excelente capacidade de expressão e comunicação, para o desempenho do cargo;

Aplicados os métodos de seleção, a candidata obteve a melhor valoração na classificação final – 18,60 valores;

Face ao supra indicado e aos resultados obtidos em ambos os métodos de seleção aplicados, prevê-se uma boa capacidade para o exercício do cargo, bem como um desempenho de qualidade no exercício das funções a esse inerentes;

Propõe-se a designação da candidata Lília Susete da Costa Berardo para Dirigente Intermédia de 3º Grau para a Unidade Orgânica Administrativa e de Recursos Humanos, cuja síntese curricular se apresenta infra.

Síntese Curricular

Lília Susete da Costa Berardo é titular da Licenciatura em Gestão e Administração Pública, desde 25 de julho de 2001, pelo Instituto Superior Bissaya Barreto;

- Entre 09 de março de 2004 e 25 de junho de 2006 foi Auxiliar Administrativa no Município de Soure, através de um Contrato de Trabalho a Termo Certo;

- Ingressou nos Mapas de Pessoal do Município de Soure, como Técnica Superior em 26 de junho de 2006, com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado;

- Desde 01 de julho de 2022 é Dirigente Intermédia de 3º Grau da Unidade Orgânica Administrativa e de Recursos Humanos, em regime de substituição;

- Frequentou diversas formações com interesse específico para a área do lugar a prover.

A Presidente

A 1ª Vogal Efetiva

O 2º Vogal Efetivo